

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU ATA DA 08ª REUNIÃO - ORDINÁRIA de 2025.

25/08/2025 – 13h15min

Local: Sala de Reuniões no espaço anexo à Unidade Caetano Munhoz da Rocha de Quedas do Iguaçu

Convidados – Autoridades e a população em geral. *"todas as reuniões ordinárias ou extraordinárias são abertas ao público"*.

Pauta:

1. PPA 2026/2029
2. LDO 2026
3. Pop's de diversos setores
4. Resolução 169/2016 – Saldo remanescente
5. Resolução 169/2017 - Saldo remanescente
6. Plano de Aplicação Resolução SESA 709/2025
7. Resolução SESA 1357/2025 – Veículos Saúde

INFORMES:

1. Avaliação Hospsus – Hospital.
2. Transferência de ACS de lugar de trabalho

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às treze e quinze horas, nas dependências da Unidade de Saúde Caetano, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde de Quedas do Iguaçu para deliberarem sobre pautas previamente estabelecidas. Após verificação de quórum, deu-se início à reunião sob a coordenação da presidência do conselho. O presidente no uso de suas atribuições deu início a reunião do Conselho Municipal de Saúde apresentando as pautas:

1. PPA 2026/2029

Apresentação e discussão da proposta do Plano Plurianual da Saúde para o quadriênio 2026/2029, com ênfase nos objetivos, metas e estratégias para o fortalecimento da rede de atenção à saúde do município. Foi informado que o valor global previsto para investimentos na saúde neste período é de R\$ 207.480.000,00 (duzentos e sete milhões, quatrocentos e oitenta mil reais). Foi entregue a todos os conselheiros os valores previstos para o próximo quadriênio. Após discursão foi aprovado pelos presentes

2. LDO 2026

Em seguida, foi apresentada a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), instrumento que orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) e define as prioridades do governo para o exercício seguinte, servindo como elo entre o Plano Plurianual (PPA) e o orçamento anual. Após aprovação do PPA, foi apresentado o valor previsto para o ano de 2026 destinado ao orçamento da saúde, totalizando R\$ 48.480.000,00 (quarenta e oito milhões, quatrocentos e oitenta mil reais). Foi entregue a todos os conselheiros os valores previstos para o próximo ano de 2026. Após discursão foi aprovado pelos presentes

Segue abaixo a apresentação do PPA e LDO para 2026.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu

Quinta-Feira, 27 de Agosto de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3390

Página 2

Recursos Linha	Recursos Vinculados	ANO 2024		ANO 2025		ANO 2026		ANO 2027	
		2024	2025	2025	2027	2026	2028	2029	2029
3001	130	250.000,00	250.000,00	80.000,00	260.000,00	70.000,00	280.000,00	80.000,00	300.000,00
3002	131	150.000,00	3.000.000,00	160.000,00	3.150.000,00	170.000,00	3.300.000,00	180.000,00	3.450.000,00
3003	132	500.000,00	300.000,00	100.000,00	120.000,00	100.000,00	140.000,00	100.000,00	150.000,00
3004	135	3.000.000,00	11.000.000,00	3.100.000,00	11.500.000,00	3.200.000,00	12.000.000,00	3.300.000,00	12.500.000,00
3005	138	900.000,00	0,00	120.000,00	0,00	140.000,00	0,00	160.000,00	0,00
3006	137	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00
3007	138	3.500.000,00	0,00	3.700.000,00	0,00	3.900.000,00	0,00	4.100.000,00	0,00
3008	140	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
3009	141	4.000.000,00	0,00	4.100.000,00	0,00	4.200.000,00	0,00	4.300.000,00	0,00
3010	144	3.000.000,00	0,00	3.100.000,00	0,00	3.200.000,00	0,00	3.300.000,00	0,00
3011	143	500.000,00	2.500.000,00	150.000,00	2.600.000,00	300.000,00	2.700.000,00	400.000,00	2.800.000,00
3012	145	3.000.000,00	7.000.000,00	3.100.000,00	7.100.000,00	3.200.000,00	7.200.000,00	3.300.000,00	7.300.000,00
3013	149	700.000,00	0,00	750.000,00	0,00	800.000,00	0,00	850.000,00	0,00
3014	150	7.000.000,00	0,00	7.100.000,00	0,00	7.200.000,00	0,00	7.300.000,00	0,00
3015	151	200.000,00	0,00	190.000,00	0,00	180.000,00	0,00	170.000,00	0,00
3016	152	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
3017	291	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
TOTAL GERAL		46.400.000,00	161.000.000,00						

3. POP'S DE DIVERSOS SETORES

Sandra, apresentou os Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) com a finalidade de deliberar sobre a aprovação dos referentes à Farmácia Básica, ao Agendamento, e às Salas de Vacinas e Rede de Frios, bem como o Plano de Contingência da Rede de Frios.

Após discussão e análise, ficou deliberado e aprovado o que segue:

I – Farmácia Básica

Aprovar os seguintes Procedimentos Operacionais Padrão da Farmácia Básica:

1. POP 01/2025 – Limpeza da Farmácia;
2. POP 02/2025 – Retirada de lixos de todas as áreas da Farmácia;
3. POP 03/2025 – Dedetização;
4. POP 04/2025 – Responsabilidades e Atribuições;
5. POP 05/2025 – Aquisição de Medicamentos Consórcio Paraná Saúde;
6. POP 06/2025 – Recebimento de Produtos;
7. POP 07/2025 – Armazenamento de Produtos;
8. POP 08/2025 – Medicamentos Vencidos;
9. POP 09/2025 – Dispensação de Medicamentos;
10. POP 10/2025 – Dispensação de Medicamentos do Componente Especializado;
11. POP 11/2025 – Aquisição e Dispensação de Medicamentos Adquiridos por Licitação;
12. POP 12/2025 – Aquisição e Dispensação de Talidomida;
13. POP 13/2025 – Recebimento de Produtos Termolábeis.

II – Agendamento

Aprovar os seguintes Procedimentos Operacionais Padrão referentes ao Agendamento do Município de Quedas do Iguaçu – PR:

1. POP 01/2025 – Fluxo e Regras para Tratamento Fora do Domicílio (TFD);
2. POP 02/2025 – Agendamento de Consultas e Exames Especializados Eletivos.

III – Salas de Vacinas e Rede de Frios

Aprovar os seguintes Procedimentos Operacionais Padrão referentes às Salas de Vacinas e Rede de Frios:

1. POP 01/2025 – Rotina da Sala de Vacinação;
2. POP 02/2025 – Equipamentos e Materiais Básicos na Sala de Vacinação;

3. POP 03/2025 – Higienização das Mãos Simples;
4. POP 04/2025 – Limpeza da Sala de Vacina;
5. POP 05/2025 – Limpeza do Freezer, Ar-condicionado e Conservadora;
6. POP 06/2025 – Organização da Conservadora de Vacina;
7. POP 07/2025 – Rede de Frio;
8. POP 08/2025 – Queixas Técnicas de Desvio de Qualidade de Insumos;
9. POP 09/2025 – Preparo da Caixa Térmica para Transporte de Imunobiológicos.

IV – Plano de Contingência da Rede de Frios

Aprovar o Plano de Contingência da Rede de Frios do Município de Quedas do Iguaçu – PR, como instrumento de suporte às ações de imunização, garantindo segurança no armazenamento e transporte de imunobiológicos.

Encaminhamentos: Ficou deliberado que os POPs aprovados deverão ser publicados e disponibilizados às respectivas áreas para execução imediata, sendo de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde sua atualização, monitoramento e cumprimento.

4. RESOLUÇÃO 169/2016 – SALDO REMANESCENTE

O Secretário Municipal de Saúde, Renato, solicitou ao Conselho o remanejamento do Recurso 341 – APSUS – Aquisição de Veículos, um saldo em conta corrente de R\$ 10.785,76, para ser destinado à aquisição de prancha ortostática para transporte de paciente paraplégico, bem como de equipamentos de primeiros socorros para uso nas ambulâncias, tais como: tábua,ambu, talas, mantas térmicas, faixas, kits de primeiros socorros e colar cervical. Sendo esse valor remanescente seja unido com o Resolução SESA 169/2017 para aquisição desses equipamentos. Após explanação e debate foi aprovado pelos presentes.

5. RESOLUÇÃO 169/2017 - SALDO REMANESCENTE

O Secretário Municipal de Saúde, Renato, solicitou ao Conselho o remanejamento do Recurso 373 – APSUS – Aquisição de Veículos, um saldo em conta corrente de R\$ 5.301,41, para ser destinado à aquisição de prancha ortostática para transporte de paciente paraplégico, bem como de equipamentos de primeiros socorros para uso nas ambulâncias, tais como: tábua,ambu, talas, mantas térmicas, faixas, kits de primeiros socorros e colar cervical. Sendo esse valor remanescente seja unido com o Resolução SESA 169/2016 para aquisição desses equipamentos. Após explanação e debate foi aprovado pelos presentes.

6. PLANO DE APLICAÇÃO RESOLUÇÃO SESA 709/2025

Foi apresentado ao Conselho Municipal de Saúde de Quedas do Iguaçu o Plano de Aplicação referente à Resolução SESA nº 709/2025, que institui o Programa Estadual de Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde – PROAPS Paraná. O Plano tem por objetivo regulamentar a aplicação dos recursos estaduais de custeio, repassados na modalidade fundo a fundo, destinados ao fortalecimento da Atenção Primária à Saúde (APS) no município. Os recursos contemplam ações de promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação e vigilância em saúde, reforçando o papel da APS como porta de entrada preferencial do SUS. Serão destinados a custeio e manutenção das Unidades Básicas de Saúde, pagamento de serviços de terceiros (manutenção, internet, treinamentos, entre outros), além de apoiar a qualificação das equipes multiprofissionais.

O incentivo financeiro será composto por parcela fixa (R\$ 18.000,00 mensais, calculados por critérios populacionais, equidade e vulnerabilidade) e variável (R\$ 4.000,00 a R\$ 10.000,00 a cada quatro meses, de acordo com metas e indicadores pactuados na CIB). A execução e o uso dos recursos estarão condicionados à assinatura de Termo de Compromisso, envio de

informações ao sistema Paraná Saúde Digital, atualização do SCNES e cumprimento dos indicadores estabelecidos. A prestação de contas ocorrerá por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) e está sujeita a monitoramento e auditorias pela SESA/PR. Após explanação foi aprovado pelos conselheiros presentes.

7. RESOLUÇÃO SESA 1357/2025 – VEÍCULOS SAÚDE

Constar em ata a Resolução Ad Referendum Nº 01/2025, de 15 de agosto de 2025, que trata da aprovação dos recursos destinados ao Transporte Sanitário, conforme disposto na Resolução SESA nº 1357/2025, na modalidade Fundo a Fundo, ficando aprovado o seguinte:

- 01 Veículo Básico no valor de R\$ 65.000,00;
- 02 Veículos utilitários de 07 lugares no valor total de R\$ 200.000,00;
- 02 Veículos utilitários de 07 lugares no valor total de R\$ 200.000,00;
- 01 Van de Transporte de Pacientes no valor total de R\$ 220.000,00;
- 01 Micro-ônibus no valor total de R\$ 450.000,00;
- 01 Ônibus no valor total de R\$ 700.000,00.

Após análise e discussão, os conselheiros manifestaram-se favoráveis, sendo a proposta aprovada por unanimidade e registrada nesta ata, com base na Resolução AD Referendum nº 01/2025, de 15 de agosto de 2025.

INFORMES:

1. Avaliação Hospsus – Hospital.

Foi comunicado aos conselheiros sobre a avaliação do HOSPSUS, referente ao período de março a agosto de 2025, a qual ocorrerá no dia 08 de setembro de 2025, às 09h45.

A avaliação será iniciada com a contagem de leitos in loco, realizada pela Comissão da 10ª Regional de Saúde, acompanhada pelo responsável técnico do hospital. Ressalta-se que toda a documentação também deverá estar impressa e disponível no momento da reunião, ficando arquivada com o prestador após a conferência.

Foi ainda informado que a Comissão de Avaliação será composta por:

- 02 representantes da 10ª Regional de Saúde (10ª RS);
- 02 representantes do Hospital avaliado;
- 02 representantes do Conselho Municipal de Saúde, sendo obrigatória a presença de pelo menos um representante do segmento dos usuários.

Foi convidado pelo gestor hospitalar os representantes do Conselho de Saúde que se colocaram à disposição.

2. Transferência de ACS de lugar de trabalho

A coordenadora da atenção Adriana passou a conselho o remanejamento de três ACS (Agente Comunitário de Saúde) desde do início de 2025. Duas ACS da Unidade de Saúde Luzitani para a Unidade de Saúde CAIC e uma ACS da Unidade de Saúde CAIC para a Unidade Caetano Munhoz da Rocha. Todas já estão trabalhando nas respectivas áreas

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Após discutidos os assuntos em pauta e os informes foi deixado em aberto a próxima reunião será realizada dia 29/09/2025 as 13:15h na sala de Reunião anexo a Unidade Caetano Munhoz da Rocha, sendo solicitado dos conselheiros que estimulem a ampla participação social como os vereadores, representantes do ministério público e a população de um modo geral. Nada mais havendo a ser tratado o presidente do conselho deu por encerrada a reunião, e a ata após lida e aprovada será assinada por todos os conselheiros presentes.


RONALD STORMOSKI ROJAS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Cod452575